



*Câmara Municipal de Palmeira*  
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
PARECER  
PROTOCOLO N° 740/2021  
DATA: 24/08/2021

*mb*

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Projeto de Lei nº 5.746

**Assunto:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo

### PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.746, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$5.378,75 (cinco mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, mereceu PARECER FAVORÁVEL, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 129/21, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (inciso I do art. 56, inciso VI do art. 135 e inciso I do art. 139 da Lei Orgânica do Município), sendo competência do Poder Legislativo deliberar sobre o assunto (inciso II do art. 32 da Lei Orgânica). A matéria encontra-se amparada pela lei nacional nº 4.320 (art. 41,42 e 43) e pela Constituição Federal (art. 167). O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 e 136 da Lei Orgânica e art.147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2021.

  
MARCEL PIETRALLA

Relator

### PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.746, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2021.

  
ODAIR SANSON JUNIOR  
Membro

  
GILBERTO ROGALSKI  
Membro